



DESPACHO Nº 493/2021

DISTRIBUIÇÃO TAREFAS PELOS VEREADORES

Considerando que:

-De acordo com o estabelecido no nº 1 do artº 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções, determino que sejam distribuídas funções aos vereadores a seguir designados, nas seguintes áreas de intervenção:

Vereadora, Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale:

- ✓ Educação
- ✓ Ação Social e Habitação Social
- ✓ Promoção turística
- ✓ Relação com as IPSS's
- ✓ Saúde
- ✓ Ambiente
- ✓ Comunicação e Relações Públicas

Vereador, Hélio Manuel Faria Justino

- ✓ Obras Particulares (Urbanização e Edificação)
- ✓ Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento
- ✓ Fiscalização
- ✓ Trânsito e Toponímia
- ✓ Desporto e Equipamentos Desportivos
- ✓ Infraestruturas Municipais
- ✓ Higiene e Salubridade Públicas
- ✓ Estaleiros Municipais
- ✓ Oficinas e Frota Municipais
- ✓ Iluminação Pública

Paços do Município de Benavente, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho



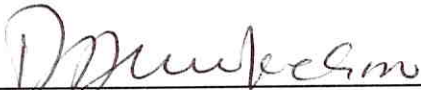
EDITAL Nº 494/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Benavente:

Torna público que, no uso da competência conferida pelo nº 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, exarou em 2021.10.19 no processo:

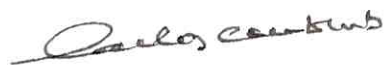
ASSUNTO: DISTRIBUIÇÃO TAREFAS PELOS VEREADORES

O Despacho n.º 493/2021, que se anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu , Chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos António Pinto Coutinho